

DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – quarta-feira, 5 de abril de 2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – quarta-feira, 5 de abril de 2023.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/





SEÇÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

DECRETO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DO DIA 29 DE MARÇO DE 2023. DECRETO N.º 13.211 DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesa, a nomenclatura do cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

	QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	СІ	MAÇÃO	С	SIMB.	NOMENCLA- TURA NOVA	ORG.	
SEMUS	DIRETOR ADMINIS- TRATIVO DO HOS- PITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU	ss	1885	TRANSFORMAÇÃO	2885	ss	SUBSECRE- TARIO DE MONITORA- MENTO	SEMUS	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor no dia 13 de março de 2023.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 02023/2023

DECRETO N.º 13.225 DE 04 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DE-CRETA:**

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e função gratificada constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado.

	QUADRO									
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	QUANT.	ıção	QUANT.	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.		
o	COORDENADOR DE PROJETOS	COPF	1	TRANSFORMAÇÃ	1	COTF	COORDENADOR TÉCNICO	9		
FENIG	COORDENADOR DE PROJETOS CULTU- RAIS	CPCF	1	TRAN	1	ASSCF	ASSESSOR CUL- TURAL	FENIG		

AGENTE DE COM- PRAS	ACF	1		1	ASSPF	ASSESSOR PEDA- GÓGICO	
PRESIDENTE DA CO- MISSÃO PERMA- NENTE DE LICITA- ÇÃO	PCPLF	1		1	ACONTF	AGENTE CONTRA- TAÇÃO	
COORDENADOR PE- DAGÓGICO	COPEF	1		3	ASSTF	ASSISTENTE TÉC- NICO	
ASSESSOR DE GABI- NETE	ASSGF	2					
AGENTE CULTURAL	ACF	1					
ASSESSOR DE EVENTOS	ASSEVF	2					
ASSESSOR DE EM- PREENDEDORISMO	ASSEF	1				ASSESSOR TÉC-	
ASSISTENTE ADMI- NISTRATIVO	AAF	2		8	ASSTF-I	NICO I	
ASSISTENTE DE PROJETOS	APF	2					
FUNÇÃO GRATIFICADA CHEFE DE CONTRA- TOS, CONVÊNIOS E PUBLICAÇÃO	CCCPF	1					

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA **Prefeito**

ld. 02024/2023

DECRETO N.º 13.226 DE 04 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Cultura, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão, constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

	QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	ÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.	
CULT	ASSESSOR DE ATIVIDA- DES CULTURAIS	DAS III	2449	NSFORMA	2006	CD	COORDENADOR	ULT	
SEMC	ASSESSOR DE ATIVIDA- DES CULTURAIS	DAS IV	0280	TRA	2906		CD	COORDENADOR DE ATIVIDADES CULTURAIS	SEMCULT

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 02025/2023



PORTARIA

PORTARIA Nº 132 DE 04 DE ABRIL DE 2023

- O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:
- I **Exonerar** RAFAEL FERREIRA DA SILVA FLORENCIO, do cargo em comissão de Assessor Especial da Dívida Ativa, símbolo DAS II (0013), da Procuradoria Geral do Município, a contar da data desta publicação:
- II **Nomear** FÁBIA ADRIELLE DA SILVA MOREIRA, no cargo em comissão de Assessor Especial da Dívida Ativa, símbolo DAS II (0013), da Procuradoria Geral do Município, a contar da data desta publicação

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 02026/2023

PORTARIA Nº 133 DE 04 DE ABRIL DE 2023

- O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:
- I Tornar sem efeito o item I da Portaria n.º 131 de 03 de abril de 2023, publicada no D.O.E. em 04 de abril de 2023, referente a exoneração de JOÃO CARLOS DA SILVA SANTOS:
- II Tornar sem efeito o item VIII da Portaria n.º 131 de 03 de abril de 2023, publicada no D.O.E. em 04 de abril de 2023, referente a nomeação de JOÃO CARLOS DA SILVA SANTOS;
- III Exonerar CARLOS ALBERTO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Assessor de Recursos Humanos da SEMUS, símbolo DAS II (1783), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação;
- IV Nomear CARLOS ALBERTO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, no cargo em comissão de Assessor Técnico de Fiscalização dos Contratos de Organizações Sociais de Saúde da SEMUS, símbolo DAS I (2905), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 02027/2023

PORTARIA Nº 134 DE 04 DE ABRIL DE 2023

- O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:
- I Exonerar ARLENE DOS SANTOS SILVA, do cargo em comissão de Assessor de Eventos, símbolo ASSEVF, da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação;
- II Nomear ARLENE DOS SANTOS SILVA, no cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo ASSTF-I, da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação;
- III Exonerar CARLA MARTINS DA FONSECA, do cargo em comissão de Assistente Administrativo, símbolo AAF, da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação;
- IV Nomear CARLA MARTINS DA FONSECA, no cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo ASSTF-I, da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação;

- V Exonerar DURVALINO ROCCA DE MIRANDA, do cargo em comissão de Coordenador de Projetos Culturais, símbolo COPCF, da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação;
- VI Nomear DURVALINO ROCCA DE MIRANDA, no cargo em comissão de Assessor Cultural, símbolo ASSCF, da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação;
- VII Exonerar EDMILSON ANDRADE DOS SANTOS, do cargo em comissão de Assessor de Eventos, símbolo ASSEVF, da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação;
- VIII Nomear EDMILSON ANDRADE DOS SANTOS, no cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo ASSTF-I, da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação;
- IX Exonerar EMILIA BEATRIZ CALAZANS BRITO, do cargo em comissão de Assessor de Empreendedorismo, símbolo ASSEF, da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação;
- X Nomear EMILIA BEATRIZ CALAZANS BRITO, no cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo ASSTF, da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação;
- XI Exonerar GABRIELA LUISA SOUZA SILVA, do cargo em comissão de Assistente de Projetos, símbolo APF, da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação;
- XII Nomear GABRIELA LUISA SOUZA SILVA, no cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo ASSTF-I, da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação;
- XIII Exonerar ISA SENA RODRIGUES, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo ASSGF, da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação;
- **XIV Nomear** ISA SENA RODRIGUES, no cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo ASSTF-I, da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação;
- XV Exonerar JANE CARVALHO DA CUNHA, do cargo em comissão de Coordenador de Projetos, símbolo COPF, da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação;
- **XVI Nomear** JANE CARVALHO DA CUNHA, no cargo em comissão de Coordenador Técnico, símbolo COTF, da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação;
- **XVII Exonerar** JOAO MARCOS FONSECA DE SOUZA, do cargo em comissão de Assistente de Projetos, símbolo APF, da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação;
- **XVIII Nomear** JOAO MARCOS FONSECA DE SOUZA, no cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo ASSTF-I, da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação;
- **XIX Exonerar** KATIA DA SILVA ASSUMPÇÃO, do cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, símbolo COPEF, da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação;
- **XX Nomear** KATIA DA SILVA ASSUMPÇÃO, no cargo em comissão de Assessor Pedagógico, símbolo ASSPF, da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação;



XXI - Exonerar MARCELO VENTURA DA CUNHA, do cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo ASSTF-I, da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação;

XXII - Nomear MARCELO VENTURA DA CUNHA, no cargo em comissão de Chefe de Departamento de Material e Patrimônio, símbolo CDMPF, da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação;

XXIII - Exonerar MARCOS ABDON DOS SANTOS, do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Material e Patrimônio, símbolo CDMPF, da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação;

XXIV - Nomear MARCOS ABDON DOS SANTOS, no cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo ASSTF-I, da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação;

XXV - Exonerar RAYANE COELHO DA SILVA THOMAS, do cargo em comissão de Assistente Administrativo, símbolo AAF, da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação;

XXVI - Nomear RAYANE COELHO DA SILVA THOMAS, no cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo ASSTF, da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação;

XXVII - Exonerar SAMIRA NICOLETE SILVA, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo ASSGF, da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação;

XXVIII - Nomear SAMIRA NICOLETE SILVA, no cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo ASSTF-I, da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação;

XXIX - Exonerar VANESSA ALVES DE PAULA, do cargo em comissão de Agente Cultural, símbolo AGCF, da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação;

XXX - Nomear VANESSA ALVES DE PAULA, no cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo ASSTF-I, da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação;

XXXI - Exonerar VIVIANE SILVA PINTO DE MOURA, do cargo em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, símbolo PCPLF, da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação;

XXXII - Nomear VIVIANE SILVA PINTO DE MOURA, no cargo em comissão de Agente de Contratação, símbolo ACONTF, da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação;

XXXIII - Nomear PEDRO GABRIEL DE ARAUJO CANDIDO, no cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo ASSTF, da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação;

XXXIV - Dispensar ANDERSON LOPES DE LIMA, da Função Gratificada de Chefe de Contratos, Convênios e Publicação, símbolo CCCPF, da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 02028/2023

PORTARIA Nº 135 DE 04 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 129 de 03 de abril de 2023, publicada no D.O.E. em 04 de abril de 2023, referente a nomeação de PAULO ROBERTO LAMEU DO CARMO:

II - Exonerar PEDRO ARAUJO BRANDINO VALENTE DE LEMOS, do cargo em comissão de Assessor de Atividades Culturais, símbolo DAS III (2449), da Secretaria Municipal de Cultura, a contar da data desta publicacão:

III - Nomear PEDRO ARAUJO BRANDINO VALENTE DE LEMOS, no cargo em comissão de Coordenador de Atividades Culturais, símbolo CD (2906), da Secretaria Municipal de Cultura, a contar da data desta publicação;

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 02029/2023

DESPACHO

DESPACHO DO PREFEITO Processo nº 2023/027542

AUTORIZO a cessão do servidor **ALAN FERREIRA VIANA**, matrícula nº 712729, para Câmara Municipal de Nova Iguaçu, em conformidade com o Processo administrativo n.º **2023/027542**.

Diante disto, torna sem efeito despachos anteriores.

ROGERIO MARTINS LISBOA **Prefeito**

ld. 02030/2023

DESPACHO DO PREFEITO Processo nº 2023/027545

AUTORIZO a cessão do servidor **WANDERSON OTÁVIO DA SILVA**, matrícula nº 710746, para Câmara Municipal de Nova Iguaçu, em conformidade com o Processo administrativo n.º **2023/027545**. Diante disto, torna sem efeito despachos anteriores.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 02031/2023

CORREÇÃO

NA PORTARIA Nº 117 DE 28 DE MARÇO DE 2023,

Onde se lê: a contar da data desta publicação;

Leia-se: a contar de 15/03/2023.

Nova Iguaçu, 04 de abril de 2023.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 02032/2023



SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMNISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAT N° 278, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2020/004238, CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração, à servidora HANNA CLARA ALVES DELFINO, matrícula nº 10/713.653-4, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 21/06/2023 e término em 20/06/2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 02033/2023

PORTARIA SEMAT N.º 290, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - INICIAL

NOME	MAT.	SEC.	PERIODO
Elisangela Pereira de Melo Fernandes	10/696.865-5	SEMED	30 dias a p/ 29/03/2023
Sarah de Souza e Sousa	10/704.986-9	SEMUS	30 dias a p/ 30/03/2023
Sander Casali	10/710.732-9	SEMUS	15 dias a p/ 26/03/2023
Marcela Tavares de Vasconcelos	10/713.844-9	SEMUS	30 dias a p/ 15/03/2023
Bruno dos Santos Offredi	10/704.753-3	SEMUS	14 dias a p/ 25/03/2023
Mônica Cristina Ro- cha Teixeira Santos	10/712.609-7	SEMED	06 dias a p/ 23/03/2023
Mauricio Gonçalves Vogt	10/714.808-3	SEMED	10 dias a p/ 25/03/2023
Juliana Barbieri San- tana	10/715.908-0	SEMED	30 dias a p/ 28/03/2023
Janaina Soares	10/691.174-7	SEMED	15 dias a p/ 28/03/2023
Isabel Barbosa de Al- cantara	10/706.611-1	SEMED	30 dias a p/ 10/03/2023
Denilton Carlos da Silva	10/702.980-4	SEMUS	30 dias a p/ 27/03/2023
Cinthia Gabriele Bar- bosa Lourenco	10/706.884-4	SEMED	30 dias a p/ 28/03/2023
Carla de Oliveira Silva Dias	10/696.334-2	SEMED	30 dias a p/ 28/03/2023

Tania Maria Vascon- cellos Alves	10/715.340-6	SEMED	14 dias a p/ 23/03/2023
Simone dos Santos Correa	10/708.763-8	SEMED	60 dias a p/ 22/03/2023
Quezia Kelly Santos da Silva Conceição	10/712.949-7	SEMED	14 dias a p/ 21/03/2023
Luiza Helena de Car- valho Nunes	10/694.024-1	SEMED	10 dias a p/ 09/03/2023
Katia Leite Vieira	10/702.373-2	SEMED	30 dias a p/ 22/03/2023
Joice Carolina Antu- nes da Silva Rodri- gues	10/714.479-3	SEMED	10 dias a p/ 27/03/2023
Ingrid Gall de Souza	10/696.646-9	SEMED	15 dias a p/ 20/03/2023
Ingrid Cardoso Couti- nho	10/708.786-9	SEMED	30 dias a p/ 20/03/2023
Guilhermina Custodia de Abrantes	10/696.832-5	SEMED	07 dias a p/ 24/03/2023
Dara de Souza Fer- reira Dias	10/713.341-6	SEMED	14 dias a p/ 22/03/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 02034/2023

PORTARIA SEMAT Nº 293, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e conforme as informações contidas no processo administrativo nº 2020/036843, RECONHECE:

A CONCESSÃO de licença para tratamento de saúde ao servidor MANOEL ALVES GUIRRA, mat. nº 10/712.067-8, investido no cargo de Auxiliar de Câmara Escura, lotado na SEMUS, pelo período de 120 dias entre os dias 20/07/2020 e 16/11/2020.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 02035/2023

PORTARIA SEMAT Nº 294, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2013/121184, RESOLVE:

CONCEDER a servidora LUIZA HELENA DE CARVALHO NUNES, matrícula nº 10/694.024-1, investida no cargo de Professor I, lotada na SEMED, readaptação de função extraclasse em <u>caráter definitivo</u>, com efeitos a partir de 22/02/2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 02036/2023



PORTARIA SEMAT N° 295, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, cf. parecer da Junta Médica, RESOLVE:

CONCEDER à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação e investida no cargo de Professor II, <u>readaptação em função</u> extraclasse por 06 meses a p/ 06/05/2023:

MATRÍCULA
10/696.292-2
10/711.823-5

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 02037/2023

CORREÇÃO

Na Portaria SEMAT nº 221, de 16 de Março de 2023, publicada no Diário Oficial Digital de 17 de Março de 2023, que concedeu Licença para Tratamento de Saúde à servidora Fabiana Velozo Leal Maciel, matrícula nº 10/698.867-9, lotada na SEMED;

Onde se lê: Período: 30 dias a p/ 03/03/2023

Leia-se: Período: 37 dias a p/ 07/02/2023

Nova Iguaçu, 04 de Abril de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 02038/2023

SAÚDE

PORTARIA GABINETE №. 051/2023 - SEMUS

- **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,** nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:
- **Art. 1º Cessar os efeitos** da Portaria Gabinete Nº 080/2022 SEMUS, publicada no Diário Oficial do município em 09.06.22;
- **Art. 2º Designar** os servidores abaixo elencados nas seguintes Responsabilidades Técnicas, no âmbito da Subsecretaria de Vigilância em Saúde:

Nome e Matrícula	Responsabilidade Técnica
ANDREA ESCOVINO DA SILVA	Gerência de Vigilância de Doenças Agudas da
Matrícula: 10/705136-0	Superintendência de Vigilância Epidemiológica
MARIA DO CARMO CALADO Matrí-	Núcleo de Vigilância de Doenças Transmissíveis
cula: 10/709.252-5	Agudas da Gerência de Vigilância de Doenças

O 3	
	Agudas da Superintendência de Vigilância Epi-
PATRICIA DO NASCIMENTO	demiológica Núcleo de Vigilância de Arboviroses da Gerência
Matrícula: 1428402	de Vigilância de Doenças Agudas da Superinten- dência de Vigilância Epidemiológica
ADRIANA CARLA FEQUES CARVALHO DE	Gerência de Vigilância de Óbitos da Superinten-
OLIVEIRA Matrícula: 10/709.028-5	dência de Vigilância Epidemiológica
JÔSYE TAVARES VIEIRA DE SOUSA Matrícula 10/710.795.6	Comitê Gestor de Vigilância e Análise do Óbito Materno, Infantil e Fetal da Gerência de Vigilân-
	cia de Óbitos da Superintendência de Vigilância Epidemiológica
ISABEL CRISTINA PEREIRA MENDONÇA	Núcleo de Dados Vitais da Gerência de Vigilân-
RODRIGUES Matrícula: 24/720.625-3	cia de Obitos da Superintendência de Vigilância Epidemiológica
LIGIA MARIA COELHO DOMINGOS Matrícula: 24/722.850-2	Gerência de Vigilância das Doenças Crônicas da Superintendência de Vigilância Epidemiológica
MÁRCIA DE OLIVEIRA MUNIZ LEAL Matrícula: 24/721.003-2	Núcleo de Vigilância da Tuberculose da Gerência
Watticula. 24/121.003-2	de Vigilância das Doenças Crônicas da Superin-
	tendência de Vigilância Epidemiológica.
MARIA JOSÉ DA FONSECA NUNES Matrícula: 10/690.453-6	Núcleo de Vigilância da Hanseníase da Gerência de Vigilância das Doenças Crônicas da Superin-
MARIA IEDA SALES DE SOUZA	tendência de Vigilância Epidemiológica
Matrícula: SIAPE 142.693-4	Núcleo de Vigilância de DST/HIV-AIDS e Hepatites virais da Gerência de Vigilância das Doenças
	Crônicas da Superintendência de Vigilância Epidemiológica
ALESSANDRA MELLO DOS SANTOS DE PAULA	Gerência de Imunização da Superintendência de Vigilância Epidemiológica
Matrícula: 24/721.180-8	Vigilation Epidotinologica
IVILSON DA CONCEIÇÃO	Núcleo de Distribuição de Imunobiológicos da
Matrícula: 10/700888-1	Gerência de Imunização da Superintendência de Vigilância Epidemiológica
LEONARDO PINTO VASCONCELOS Matrícula: 10/704.645-1	Núcleo de Vigilância das Doenças Imunopreviníveis da Gerência de Imunização da Superinten-
GILBER FERNANDES DE ARAUJO	dência de Vigilância Epidemiológica Gerência de Unidades de Vigilância Epidemioló-
Matrícula: 1427612	gica da Superintendência de Vigilância Epidemi-
JOSÉ DO CARMO NASCIMENTO MARGA-	ológica Gerência de Promoção da Saúde da Superinten-
RIDA Matrícula: SIAPE 051.601-7	dência de Vigilância Epidemiológica
KATIA APARECIDA MOTA BUENO MEN-	Núcleo de Tabagismo, Álcool e Outras Drogas
DES Matrícula: 24/720.376-3	da Gerência de Promoção da Saúde da Superintendência de Vigilância Epidemiológica
ISAURA MARIA BERNARDO	Núcleo de Prevenção à Violência, Acidentes e
Matrícula 24/720.727-7	Estímulo à Cultura da Paz da Gerência de Pro- moção da Saúde da Superintendência de Vigi-
	lância Epidemiológica
ELINETE NUNES DE OLIVEIRA PRIMO GALDINO	Gerência de Informação, Educação e Comunica- ção da Superintendência de Vigilância Epidemio-
Matrícula SIAPE 143.070-2	lógica
BARBARA WANDERLEY VARELLA Matrícula: SIAPE 111.114-5	Gerência de Vigilância de Infecções Adquiridas em Estabelecimentos de Saúde da Superinten-
	dência de Vigilância Epidemiológica
VANESSA CONCEIÇÃO PEREIRA BEZ- ZOCO	Programa de Saúde do Trabalhador da Subsecretaria de Vigilância em Saúde
Matrícula 24/720.453-0	
ANA CLEIA SOARES DOS SANTOS Matrícula 10/695.597-5	Núcleo de Pessoal da Subsecretaria de Vigilância em Saúde
GABRIELA ALVES DA SILVA Matrícula:	Núcleo de Vigilância de Zoonoses da Subsecre-
24/727.951-6 GUILHERME FERREIRA DE SOUZA	taria de Vigilância em Saúde Núcleo de Informação em Saúde da Subsecreta-
Matrícula 24/ 720664-2	ria de Vigilância em Saúde
ADRIANA DE FREITAS PIMENTEL	Núcleo de Planejamento da Subsecretaria de Vi-
Matrícula: 10/707.679-7	gilância em Saúde
cula: 10/710.619-8	Núcleo de Vigilância de Síndrome Gripal/GVDA
MARA DALILA EZEQUIEL Matrícula: 10/700.909-5	Supervisor Geral - URG VILA DE CAVA da Su- perintendência de Vigilância Ambiental em Sa- úde
ALEXANDRE DA SILVA Matrí- cula: 1 1428023	Supervisor Geral - URG COMENDADOR SOA- RES da Superintendência de Vigilância Ambien-
DIRLEY BARBOSA LICURCI Matrícula:	tal em Saúde Supervisor Geral - URG CENTRO I da Superin-
1429136 FRANCISCO CARLOS AMÂNCIO Matrícula:	tendência de Vigilância Ambiental em Saúde Supervisor Geral - URG KM 32 da Superinten-
512608 HOSMANY SANTOS BANDEIRA Matrícula:	dência de Vigilância Ambiental em Saúde
107008865	tendência de Vigilância Ambiental em Saúde



r	I
JOEL DIAS FERREIRA FILHO Matrícula:	Supervisor Geral - URG TINGUÁ da Superin-
1428719	tendência de Vigilância Ambiental em Saúde
JUCIARA PEREIRA DE ARAUJO Matrí-	Supervisor Geral - AUSTIN da Superintendên-
cula: 10/700808964	cia de Vigilância Ambiental em Saúde
LUCIANO ROGERIO PINHEIRO DE OLI-	Supervisor Geral - URG POSSE da Superinten-
VEIRA Matrícula:	dência de Vigilância Ambiental em Saúde
1429359	
RUBENS FERNANDES DA SILVA	Supervisor Geral - URG CABUÇU da Superin-
Matrícula: 1428973	tendência de Vigilância Ambiental em Saúde
RUI MARQUES SOARES FILHO Matrícula:	Supervisor Geral - MIGUEL COUTO da Supe-
1430037	rintendência de Vigilância Ambiental em Saúde
ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS BENTO	Assessor Especial da Superintendência de Vigi-
Matrícula: 10/713.234-3	lância Sanitária
CRISTIANE ROBEERTA TEODORO DOS	Coordenador de Inovação Projetos, Pesquisa e
SANTOS Matrícula:	Educação Sanitária da Superintendência de Vigi-
10/707.530-2	lância Sanitária
LUIZ GUILHERME WEYLL FIGUEIREDO	Coordenador de Fiscalização e Vigilância de Ali-
Matrícula: 10/688.973-7	mentos da Superintendência de Vigilância Sani-
	tária
ELIANE NEVES LAMEIRO DE MIRANDA	Coordenador de Fiscalização e Vigilância Sanitá-
Matrícula: 10/705.143-6	ria de Serviços e Produtos de Itens à Saúde da
-(Superintendência de Vigilância Sanitária
CÁTIA RODRIGUES PEIXOTO Matrícula:	Coordenadora de Farmácia e Similares da Supe-
35/717.659-7	rintendência de Vigilância Sanitária
ANTÔNIO GONÇALVES MOREIRA	Coordenador de Administração da Superinten-
Matrícula: 10/707.810-8	dência de Vigilância Sanitária
ALINE DOS SANTOS DE OLIVEIRA BOTE-	Agente de Inspeção Sanitária da Superintendên-
LHO Matrícula:	cia de Vigilância Sanitária
24/719.704-9 ANIELLE MONTEIRO VETORRAZZO	Agente de Incoceão Conitário do Cum minto do
	Agente de Inspeção Sanitária da Superintendên-
Matrícula: 24/719.639-7	cia de Vigilância Sanitária
CARLOS ANTONIO PELODAN CORREA	Agente de Inspeção Sanitária da Superintendên-
Matrícula: 24/722.872-9	cia de Vigilância Sanitária
LORENA DA CUNHA VELLOSO Matrí-	Agente de Inspeção Sanitária da Superintendên-
cula: 24/719.677-7	cia de Vigilância Sanitária
MAICRON TEIXEIRA DA SILVA Matrí-	Agente de Inspeção Sanitária da Superintendên-
cula: 24/720.891-1	cia de Vigilância Sanitária
RENATA MARINS GUIMARAES Matrí-	Agente de Inspeção Sanitária da Superintendên-
cula: 24/719.674-4	cia de Vigilância Sanitária
SEMIA AMER SEOUD GAIO Matrícula:	Agente de Inspeção Sanitária da Superintendên-
24/720.527-1	cia de Vigilância Sanitária
THAYANE GONÇALVES BARRETO	Agente de Inspeção Sanitária da Superintendên-
Matrícula: 24/724.083-1	cia de Vigilância Sanitária
Art 20 Esta Dartaria antrará am s	

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 03 de abril de 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI

Secretário Municipal de Saúde

ld. 02039/2023

PORTARIA GABINETE Nº. 052/2023 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- **Art. 1º Instaurar Sindicância**, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, seja feita apuração dos fatos elencados nos Processos 2018/005778 e 2018/08/812, designando como competente a Comissão Permanente de Sindicância da Semus, nomeada através da Portaria Gabinete nº 162/2022 Semus, publicada no Diário Oficial do município em 02 de setembro de 2022.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 04 de abril de 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI

Secretário Municipal de Saúde Matrícula 60/718.832-9

ld. 02040/2023

EDUCAÇÃO

CONVOCATÓRIA

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Nova Iguaçu — CACS - FUNDEB/NI convoca seus conselheiros para a Reunião Extraordinária no próximo dia 12 de abril de 2023, às 8h30m, a ser realizada na Subsecretaria dos Conselhos sito à Av. Nilo Peçanha, 476, Centro — Nova Iguaçu, com a seguinte pauta:

Pauta

- 1. Leitura da ata da reunião com o Ministério Público;
- 2. Comunicação da Presidência;
- 3. Formação das Comissões de Prestação de Contas, de Visitas e de Inspeção:
- 4. Formação da Comissão para atualização do Regimento Interno;
- 5. Deliberação sobre o Plano de Trabalho;

Assuntos Gerais.

Esta Convocatória anula a Convocatória publicada no dia 04 de abril de 2023.

JAYME SOARES DOS SANTOS JÚNIOR Presidente do CACS – FUNDEB/NI

ld. 02041/2023

ECONOMIA E FINANÇAS

PAUTA DE JULGAMENTO

Processo nº 2022/154257 a.2021/036597-2019/138019.

Natureza: Recurso Voluntário.

Recorrente : MRV Engenharia & Participações S/A. Recorrida: Fazenda Pública Municipal - SEMEF.

Conselheira Relatora: Claudia de Sousa Durásio - 2ª Câmara.

Representante Fazendário: Daniel Saadi Tozatto.

Marcado Julgamento: 19/04//2023.

Hora: 10:00.

Id. 02042/2023

Processo nº 2018/028387 a.2017/024144-2017/030600.

Natureza: Recurso Voluntário.

Recorrente : A C Ferreira Contabilidade. Recorrida: Fazenda Pública Municipal - SEMEF.

Conselheiro Relator: André Felipe Lopes Simões – 1ª Câmara.

Representante Fazendário: Daniel Saadi Tozatto.

Marcado Julgamento: 26/04/2023.

Hora: 10:00.

Id. 02043/2023



Processo nº 2022/154537 a.2019/002945-2018/030902.

Natureza: Recurso Voluntário.

Recorrente : G M Simas Serviços Ltda.

Recorrida: Fazenda Pública Municipal - SEMEF.

Conselheiro Relator: Roberto Veiga dos Santos – 1ª Câmara.

Representante Fazendário: Daniel Saadi Tozatto.

Marcado Julgamento:03/05/2023.

Hora: 10:00.

ld. 02044/2023

EMENTA E ACORDÃO

ACORDÃO Nº 009/CCM/2023

Processo: 2019/137085 a.2019/016636. Recorrente : Supermercados Vianense Ltda Recorrido: Fazenda Pública Municipal-SEMEF

CONSELHEIRO-RELATOR: ALINE GONÇALVES MAIA

3ª CÂMARA

EMENTA: Cobrança Taxa de Serviço de Coleta e Remoção de Lixo. Cancelamento da cobrança de 2019. Intempestividade da Impugnação Administrativa. Recurso Voluntário **CONHECIDO e NEGADO provimento**.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido, ACORDAM os membros da 3ª Câmara, POR UNANIMIDADE, nos termos do Voto do Relator, em CONHECER do Recurso Voluntário interposto e NEGAR PROVIMENTO, mantendo-se a decisão de 1ª Instância, reconhecendo a intempestividade da Impugnação Administrativa.

Id. 02045/2023

ACORDÃO Nº 010/CCM/2023

Processo: 2019/137081 a.2019/016646.

Recorrente: Supermercados Vianense Ltda Recorrido: Fazenda Pública Municipal-SEMEF

CONSELHEIRO-RELATOR: ALINE GONÇALVES MAIA

3a CÂMARA

EMENTA: Cobrança Taxa de Serviço de Coleta e Remoção de Lixo. Cancelamento da cobrança de 2019. Intempestividade da Impugnação Administrativa. Recurso Voluntário **CONHECIDO e NEGADO provimento**.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido, **ACORDAM** os membros da 3ª Câmara, **POR UNANIMIDADE**, nos termos do Voto do Relator, em **CONHECER** do Recurso Voluntário interposto e **NEGAR PROVIMENTO**, mantendo-se a decisão de 1ª Instância, reconhecendo a intempestividade da Impugnação Administrativa.

ld. 02046/2023

TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA SEMTMU N° 026 DE 03 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILI-DADE URBANA, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO a solicitação formulada através do Ofício 01/2023, cujo teor diz respeito a necessidade de interdição de trânsito no dia 07/04/2023, no horário das 16:30 h até às 20:30 h para realização do evento "Procissão de São Francisco de Assis", no bairro Comendador Soares, nesta Cidade:

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a referida interdição influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos; RESOLVE:

Art. 1°. INTERDITAR, em meia pista e de forma intermitente, o tráfego de veículos, em razão da procissão, nas Ruas Thomaz Fonseca, Presidente Vargas, Baltazar José de Oliveira, Manoel Henrique, Estrada Luiz Soares, Travessa Luiz Soares, Travessa Balbina, Carlinda, Presidente Kennedy e Thomaz Fonseca, retornando à Igreja São Francisco de Assis, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento:

Art. 2º. Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

Art. 3º. Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20º BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 03 de abril de 2023.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO

Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana

ld. 02047/2023

SEÇÃO 3 - LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2020/041.235

TERMO ADITIVO: 001

CONTRATO: 060/CPL/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E BAN CAR DE IGUAÇU VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO № 060/CPL/2021, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOTOCICLETAS, SOB REGIME DE LOCAÇÃO FIXO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO PROGRAMA SEGURANÇA PRESENTE E CPROEIS (07 MOTOCICLETAS, RESULTANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 052/CPL/2021).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 04/04/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 82.572,00 (OITENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).



VALOR MENSAL: R\$ 6.881,00 (SEIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.02.01.04.122.5001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

FONTE DE RECURSOS: 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IM-

POSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE.

NOTA DE EMPENHO: 01280/2023.

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2020/041.235, COM FULCRO NOS ARTIGOS 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL № 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS № 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 03 DE ABRIL DE 2023.

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE Secretário Municipal de Governo

ld. 02048/2023

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 001/2023

PROCESSO: 2021/061012

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: HOMOLOGO, para que surta os efeitos legais e em conformidade com os pareceres emitidos pela Assessoria de Controle Interno e da CPL/FMAS, a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2023, realizada em 23/03/2023, processo administrativo nº 2021/061012, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decretos Municipal Nº 10.662/2016 e 11.196/2018 e, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES, SENDO 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO, PARA ATENDER A DESTINAÇÃO ELEITA NA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202139630001, descritos e especificados no ANEXO I — Termo de Referência, em favor das empresas DUCS COMERCIO, SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA - CNPJ 18.304.284/0001-75, os item 01 e 02 e a empresa WW DA SERRA VEÍCULOS - CNPJ 20.438.977/0001-00 vencedora do item 3, conforme descrito abaixo:

EMPRESA-CNPJ	ITEM	'	VALOR GLOBAL
DUCS COMERCIO, SERVIÇOS E IM- PORTAÇÕES LTDA - CNPJ 18.304.284/0001-75	1 e 2	R\$	35.960,00
WW DA SERRA VEÍCULOS - CNPJ 20.438.977/0001-00	3	R\$	112.900,00
VALOR TOTAL			148.860,00

Nova Iguaçu, 03 de março de 2023.

GUISELA CAMPANA PORTELA Gestora do FMAS-NI

ld. 02049/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Termo de Colaboração nº 003/FMAS/2022 Casa do Menor São Miguel Arcanjo

Processo nº: 2023/023259 - Período da Prestação de Contas: 04/11/2022 a 03/12/2022.

Lastreado no parecer exarado pelo Controle Interno do FMAS e pela SEMCONGER, acostado ao processo supracitado e, em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 14 do Decreto Municipal n.º 11.183/2021, Decreto Municipal nº 11.252/2018, Lei Federal nº 13.019/2014 e Deliberação 277/TCE-RJ, conheço as conclusões e APROVO a Prestação de Contas da CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO, referente ao remanejamento de recursos, devidamente autorizado no processo administrativo nº 2022/135721, sem alteração do valor global inicialmente proposto na parceria do Termo de Colaboração nº 003/FMAS/2022 Emenda Parlamentar, cujo objeto é o Serviço de Proteção Social Especial a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e/ou de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

Nova Iguaçu, 03 de abril de 2023.

GUISELA CAMPANA PORTELA

Gestor do FMAS

ld. 02050/2023

SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 007/CPL/SEMUS/2023

PROCESSO: 2018/213484

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

EDITAL A PARTIR DE: 11/04/2023 REALIZAÇÃO: 24/04/2023 HORA: 10:00 HORAS

OBJETO:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU - HGNI A FIM DE ATENDER A PROPOSTA №: 10497.795000/1177-10 MS, CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA. ANEXO VII DO EDITAL.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENDEREÇO: SALA DA CPL, SITUADA NA RUA ANTÔNIO WILMAN № 230, MOQUETÁ, NOVA IGUAÇU, OU PELO TELEFONE (21) 3773-3037. HORÁRIO DE ATENDIMENTO DE 09:00 ÀS 17:00 HORAS.

INFORMAÇÕES: O EDITAL COM AS ESPECIFICAÇÕES DA REFERIDA LICITAÇÃO ENCONTRA-SE DISPONIBILIZADO E PROCESSADO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTP://WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR E NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO: HTTPS://PMNOVAIGUACU.GEOSIAP.NET.BR:8443/PMNOVAIGUACU/GEOSIAP/SIAPEGOV/FINANCEIRO/_APPS/SUPRIMENTOS/SUP_CONSULTA_LICITACOES.PHP

NOVA IGUAÇU, 04 DE ABRIL DE 2023.

DAVIDSON PEREIRA LUGÃO PREGOEIRO CPL/SEMUS

ld. 02051/2023



AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 008/CPL/SEMUS/2023

PROCESSO: 2021/018335

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

EDITAL A PARTIR DE: 12/04/2023 REALIZAÇÃO: 26/04/2023 HORA: 10:00 HORAS

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES DE INFRAESTRUTURA DE REDES E TELEFONIA PARA SUPRIMENTO DA SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO DA SEMUS, ONDE SE ESTIMA O QUANTITATIVO PARA O PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO VII DO EDITAL.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENDEREÇO: SALA DA CPL, SITUADA NA RUA ANTÔNIO WILMAN № 230, MOQUETÁ, NOVA IGUAÇU, OU PELO TELEFONE (21) 3773-3037. HORÁRIO DE ATENDIMENTO DE 09:00 ÀS 17:00 HORAS.

INFORMAÇÕES: O EDITAL COM AS ESPECIFICAÇÕES DA REFERIDA LICITAÇÃO ENCONTRA-SE DISPONIBILIZADO E PROCESSADO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTP://WWW.COMPRASGOVERNA-MENTAIS.GOV.BR E NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO: HTTPS://PMNOVAIGUACU.GEOSIAP.NET.BR:8443/PMNOVAI-GUACU/GEOSIAP/SIAPEGOV/FINANCEIRO/_APPS/SUPRIMENTOS/SUP CONSULTA LICITACOES.PHP

NOVA IGUAÇU, 04 DE ABRIL DE 2023.

DAVIDSON PEREIRA LUGÃO PREGOEIRO CPL/SEMUS

ld. 02052/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №: 006/SEMUS/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO №: 2021/073358 PREGÃO ELETRÔNICO №: 055/CPL/SEMUS/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, DE ACORDO COM O DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO VII DO EDITAL.

VALOR TOTAL: 94.796,80 (NOVENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E

NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS). **DATA DA ASSINATURA:** 03 DE ABRIL DE 2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 006-A/SEMUS/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E K.S EQUIPAMENTOS HOS-PITALARES EIRELI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRES	QUA NT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Kit de laringoscópio adulto	UND	80	HOSPICENTER	R\$ 370,00	R\$ 29.600,00
02	Kit de laringoscópio pe- diátrico	UND	80	HOSPICENTER	R\$ 450,00	R\$ 36.000,00
03	Reanimador ventilatório manual de silicone Adulto, autoclavável, com balão auto-inflável de admissão de ar com conexão para entrada de oxigênio com 1500 ml, válvula unidirecional	UND	80	HOSPICENTER	R\$ 120,00	R\$ 9.600,00

	com acoplamento externo, com reservatório de 2500 ml.					
04	Reanimador ventilatório manual de silicone Pe- ciátrico, autoclavável, com balão auto-inflável de admissão de ar com conexão para entrada de oxigênio, válvula uni- direcional com acopla- mento externo, com re- servatório de 1000 ml.	UND	80	HOSPICENTER	R\$ 120,00	R\$ 9.600,00

VALOR TOTAL R\$ 84.800,00 (OITENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 006-B/SEMUS/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E J M GOL COMERCIO RE-PRESENTAÇÕES LTDA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRES	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL		
05	Oxímetro de dedo	UND	80	OXIMETER	R\$ 57.99	R\$ 4.639,20		
VALOR TOTAL R\$ 4.639,20 (QUATRO MIL SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).								

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006-C/SEMUS/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E DUMALE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRES	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL			
06	Fluxômetro de oxigênio	UND	80	ANDRAMED	R\$ 49,99	R\$ 3.999,20			
VALOR TOTAL R\$ 3.999,20 (TRÊS MIL NOVENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).									

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 006-D/SEMUS/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E R.A.M COMERCIO DE PRO-DUTOS MEDICOS LTDA.

ITEM	ESPECIFI- CAÇÃO	APRES	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	
07	Umidifica- dor de oxi- gênio	UND	80	HAOXI	R\$ 16.98	R\$ 1.358,40	
VALOR TOTAL R\$ 1.358,40 (UM MIL TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUA- RENTA CENTAVOS).							

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde

ld. 02053/2023

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/017691

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/CPL/SEMUS/2021

Em conformidade com a manifestação da Superintendência de Controle Interno e da Comissão Permanente de Licitação − CPL SEMUS, autorizo a despesa e HOMOLOGO o resultado da LICITAÇÃO № 027/CPL/SEMUS/2021, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR VALOR, critério de julgamento GLOBAL, em conformidade com as disposições da Lei 10.520 de 2002, do Decreto Federal n.º10.024 de 2019, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, assim como do Decreto Municipal 6.594 de 2002, do Decreto Municipal nº 10.662 de 2016, do Decreto Municipal 10.696 de 2016 e Decreto Municipal nº 11.250 de 2018, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE TODAS AS FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO E SEGURANÇA



NECESSÁRIOS PARA OS EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO (APARELHOS DE AR CONDICIONADO, GELADEIRAS, FREEZERS E BEBEDOUROS PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em favor da empresarial:

- <u>JC REFRIGERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA</u> – CNPJ: 18.426.336/0001-86, para o item único no valor total de R\$ 768.309,45 (setecentos e sessenta e oito mil, trezentos e nove reais e quarenta e cinco centavos).

PERFAZENDO O VALOR TOTAL LICITADO NA ORDEM DE R\$ 768.309,45 (setecentos e sessenta e oito mil, trezentos e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Nova Iguaçu, 04 de abril de 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde

ld. 02054/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/050.181

CONTRATO Nº 012-A/SEMUS/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e C E C IMPORTAÇÃO E CO-MÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME PROPOSTA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE № 10497.795000/1200-09 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU - HGNI, DE ACORDO COM O DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VII DO EDITAL MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO № 059/CPL/SEMUS/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 12 MESES, A CONTAR DA SUA ASSINATURA.

VALOR TOTAL: R\$ 38.700,00 (TRINTA E OITO MIL E SETECENTOS RE-

AIS)

ORÍGEM DOS RECURSOS: 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.02.10.302.5069.2104

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.08

EMPENHO: 00380/2023

FUNDAMENTO: OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, O DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, BEM COMO AS

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO DATA DA ASSINATURA: 31 DE MARÇO DE 2023

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde

ld. 02055/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/050.181

CONTRATO Nº 012-B/SEMUS/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e PREGWEB LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME PROPOSTA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE № 10497.795000/1200-09 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU - HGNI, DE ACORDO COM O DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VII DO EDITAL MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO № 059/CPL/SEMUS/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 12 MESES, A CONTAR DA SUA ASSINATURA.

VALOR TOTAL: R\$ 12.913,00 (DOZE MIL, NOVECENTOS E TREZE RE-

ORIGEM DOS RECURSOS: 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.02.10.302.5069.2104

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.08

EMPENHO: 00382/2023

FUNDAMENTO: OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, O DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, BEM COMO AS CLÁUSULAS E CONDICÕES DO CONTRATO

DATA DA ASSINATURA: 31 DE MARÇO DE 2023

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde

ld. 02056/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/050.181

CONTRATO Nº 012-C/SEMUS/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e TROIA COMÉRCIO DE EQUI-

PAMENTOS DIVERSOS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME PROPOSTA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE № 10497.795000/1200-09 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU - HGNI, DE ACORDO COM O DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VII DO EDITAL MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO № 059/CPL/SEMUS/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 12 MESES, A CONTAR DA SUA ASSINATURA.

VALOR TOTAL: R\$ 1.887,90 (HUM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

ORIGEM DOS RECURSOS: 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE

IMPOSTOS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.02.10.302.5069.2104

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.08

EMPENHO: 00383/2023

FUNDAMENTO: OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, O DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, BEM COMO AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO

DATA DA ASSINATURA: 31 DE MARÇO DE 2023

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde

ld. 02057/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/050.181

CONTRATO Nº 012-D/SEMUS/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e LICITA HB INFORMÁTICA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME PROPOSTA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE № 10497.795000/1200-09 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU - HGNI, DE ACORDO COM O DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VII DO EDITAL MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO № 059/CPL/SEMUS/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 12 MESES, A CONTAR DA SUA ASSINATURA.

VALOR TOTAL: R\$ 5.410,00 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS)

ORÍGEM DOS RECURSOS: 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE



PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.02.10.302.5069.2104

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.08

EMPENHO: 00384/2023

FUNDAMENTO: OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, O DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, BEM COMO AS

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO

DATA DA ASSINATURA: 31 DE MARÇO DE 2023

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde

ld. 02058/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/050.181

CONTRATO Nº 012-E/SEMUS/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e TECNOGOV COMERCIAL

LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME PROPOSTA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE № 10497.795000/1200-09 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU - HGNI, DE ACORDO COM O DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VII DO EDITAL MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO № 059/CPL/SEMUS/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CON-

TRATO É DE 12 MESES, A CONTAR DA SUA ASSINATURA.

VALOR TOTAL: R\$ 1.740,00 (HUM MIL, SETECENTOS E QUARENTA

REAIS)

ORIGÉM DOS RECURSOS: 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE

IMPOSTOS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.02.10.302.5069.2104

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.08

EMPENHO: 00385/2023

FUNDAMENTO: OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, O DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, BEM COMO AS

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO DATA DA ASSINATURA: 31 DE MARÇO DE 2023

> LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde

> > ld. 02059/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/050.181

CONTRATO Nº 012-F/SEMUS/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e BIOQUALI EQUIPAMENTOS

CIENTÍFICOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME PROPOSTA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE № 10497.795000/1200-09 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU - HGNI, DE ACORDO COM O DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VII DO EDITAL MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO № 059/CPL/SEMUS/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 12 MESES, A CONTAR DA SUA ASSINATURA.

VALOR TOTAL: R\$ 18.500,00 (DEZOITO MIL E QUINHENTOS REAIS)
ORIGEM DOS RECURSOS: 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE

IMPOSTOS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.02.10.302.5069.2104

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.08

EMPENHO: 00386/2023

FUNDAMENTO: OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, O DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, BEM COMO AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO

DATA DA ASSINATURA: 31 DE MARÇO DE 2023

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde

ld. 02060/2023

INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2020/005.954
TERMO ADITIVO: 005
CONTRATO: 023/CPL/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E CARLETTI CONSTRUÇÕES

E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: A RERRATIFICAÇÃO, COM ACRÉSCIMO DE VALOR, DO CONTRATO № 023/CPL/2021, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO D A E.M. MORRO AGUDO, RUA KILVIO SANTOS, ESQUINA COM A RUA ALCIDES DE QUEIROZ, COMENDADOR SOARES, NOVA IGUAÇU/RJ.

VALOR: R\$ 186.154,37 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL, CENTO E CIN-QUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.07.01.12.361.5103.1005

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.91

FONTE DE RECURSOS: 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE.

NOTA DE EMPENHO: 00622/2023.

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2020/005.954, COM FULCRO NOS COM FULCRO NOS ARTIGOS 58, INCISO I E 65, INCISO I, ALÍNEA "A" E "B" E § 1°, DA LEI 8.666/93AS E NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, E O DECRETO MUNICIPAL N° 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 27 DE MARÇO DE 2023

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde

ld. 02061/2023

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2023 - PMANI -2023

A Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu - FENIG, representada por seu Presidente Sr. MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO, torna público que será realizado Chamamento Público para Recadastramento dos Arte-



sãos da Cidade de Nova Iguaçu. A seleção será regida pelas normas pertinentes à matéria, e em especial à Lei Federal nº 13.180/2015 e Lei Municipal nº 4.643/16.

I. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1. Objeto

1.1. Constitui objeto deste Edital de Chamamento Público Recadastramento dos Artesãos da Cidade

de Nova Iguaçu, com o objetivo de regulamentar a Lei 4.643/16.

II. ORIENTAÇÕES GERAIS

2. Do local, data e hora para o cadastramento:

2.2. O Recadastramento será realizado entre os dias 31/03/2023 e 30/04/2023. As préinscrições serão realizadas de maneira virtual através de formulário ou presencialmente na Sede da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu - FENIG, localizada na Rua Governador Portela, 812, 2º andar, Centro, Nova Iguaçu/RJ, das 10:00 às 16:00h. O formulário encontrase disponível em: https://forms.gle/mMo1TuN4hv6NfVo38

- 3. Dos documentos necessários para o Recadastramento:
- 3.1. No ato do Recadastramento será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
- a) Carteira de identidade:
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência;
- d) Também será necessário o envio prévio de fotografias do trabalho realizado pelo(a) artesão(ã), anexado ao formulário;
- e) Fotografia digital do artesão no padrão 3x4 (fundo branco), também anexado ao formulário.

4. Condições de participação:

4.1 Poderão participar do presente Recadastramento todos os artesãos residentes e domiciliados na Cidade de Nova Iguaçu, que já possuem carteirinha do Programa Municipal de Artesanato de Nova Iguaçu.

III. DISPOSIÇÕES GERAIS

5. Poderá a Fundação, revogar o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚ-BLICO, no todo ou em

parte, por conveniência administrativa e interesse público, ou por fato superveniente, devidamente justificado, ou anulá-lo, em caso de ilegalidade.

- 5.1. A revogação ou anulação do presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚ-BLICO não gera direito à indenização.
- 5.2. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital, caso identifique alguma irregularidade, devendo a FENIG julgar e responder à impugnação em até 05 (cinco) dias úteis.
- 5.3. Não haverá o repasse de recursos públicos financeiros Municipais aos artesãos recadastrados. 5.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Técnica da Fundação, ratificados pelas autoridades superiores.
- 6. Fica eleito o foro do Município de Nova Iguaçu/RJ para dirimir quaisquer questões ou controvérsias oriundas da execução deste Edital de Chamamento Público, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Nova Iguaçu, 30 de março de 2023.

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO PRESIDENTE DA FENIG

ld. 02062/2023

SECÃO 4 - CONSÓRCIO

CISBAF

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE- CISBAF registrou valores ofertados pela empresa HOSPITAL PSQUIÁTRICO MAHATMA GANDHI- ASSOCIAÇÃO MAHATMA GANDHI, inscrita no CNPJ nº 47.078.019/0001-14 com sede na Rua Duartina, nº 1311, Vila Soto, Catanduva, SP – CEP: 15.810-150, para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo na área da saúde, conforme objeto do Pregão Presencial SRP nº 001/2023 – Processo 1752 /2022.

Data de Assinatura: 31 de março de 2023

Nova Iguaçu, 03 de abril de 2023.

ITEM	DESCRIÇÃO	MÊ S	QT D	V. UNIT.	VALOR MEN- SAL	VALOR GLO- BAL
01	Copeira (o)	12	05	R\$ 3.672,38	R\$ 18.361,90	R\$ 220.342,80
02	Aux. de Servi- ços Gerais	12	15	R\$ 4.146,73	R\$ 62.200,95	R\$ 746.411,40
03	Vigia	12	05	R\$ 3.921,05	R\$ 19.605,25	R\$ 235.263,00
04	Aux. De Manu- tenção Predial	12	10	R\$ 4.983,19	R\$ 49.831,90	R\$ 597.982,80
	VALO	R TOT	R\$ 150.000,00	R\$ 1.800.000,00		

Rosangela Bello Secretária Executiva

Id. 02063/2023